
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 506, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Altera composição da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, instituída através do Decreto Judiciário nº. 547, de 19 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no expediente n. TJ-ADM-2022/36780,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, instituída através do Decreto Judiciário nº. 547/2011, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Nágila Maria Sales Brito, na qualidade de Presidente, sem prejuízo das suas funções;
- II. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Assessor Especial da Presidência I - Magistrados;
- III. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- IV. Juíza de Direito Liana Teixeira Dumet, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- V. Juíza de Direito Andremara dos Santos, Titular da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador;
- VI. Juíza de Direito Ana Cláudia de Jesus Souza, Titular da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador;
- VII. Juiz de Direito Raymundo César Dória Costa, Titular da 4ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador;
- VIII. Juiz de Direito Ricardo José Vieira de Santana, Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Camaçari;
- IX. Juíza de Direito Julianne Nogueira Santana Rios, Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Vitória da Conquista;
- X. Juíza de Direito Denise Vasconcelos Santos, Titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador;
- XI. Juiz de Direito Wagner Ribeiro Rodrigues, Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Comarca de Feira de Santana;
- XII. Juiz de Direito Aroldo Carlos Borges, Titular da Vara da Justiça pela Paz em Casa da Comarca de Juazeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 98, de 11 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de julho de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 507, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Altera a composição do Núcleo Socioambiental de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Ato Conjunto nº 06, de 28 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no expediente n. TJ-ADM-2022/36780,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Ato Conjunto nº. 06/2016, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, na qualidade de Coordenadora;
- II. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Assessor Especial da Presidência I - Magistrados;
- III. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- IV. Juíza de Direito Liana Teixeira Dumet, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- V. Juiz de Direito Cássio José Barbosa Miranda, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VI. Juiz de Direito Raimundo Nonato Borges Braga;
- VII. Juiz de Direito Gilberto Bahia de Oliveira;